

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

Autoria: Renato Dias Melreles		Partido: PSB
Emenda nº 63	Tipo de Emenda INDIVIDUAL/IMPOSITIVA	Data

INCLUSÃO

Órgão: 13.00 – Fundo Municipal de Saúde - SEC DE SAUDE
Código: 4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Programa/Ação: 2002 – SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE (10.301 - Atenção Básica)
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 84.391,80
Meta Específica/Objetivo: Destinar recursos à Associação Menores com Cristo (AMECC), mediante convênio, para apoio a ações, projetos, serviços, atividades e melhorias de infraestrutura relacionadas à promoção, prevenção e atenção à saúde desenvolvidas pela entidade.

ANULAÇÃO

Órgão: 04.00 – Secretaria de Planejamento
Código: 04.121.1002.2017 – Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.01 – A classificar
Programa/Ação: 2017 – Reserva Orçamentária – Emendas Parlamentares Individuais
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 84.391,80

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina R\$ R\$ 84.391,80 ao Fundo Municipal de Saúde para transferência, mediante convênio, à Associação Menores com Cristo (AMECC), com a finalidade de custear ações e atividades de saúde desenvolvidas pela entidade. A AMECC presta serviços relevantes à comunidade, oferecendo acompanhamento socioassistencial e atividades que impactam diretamente a promoção da saúde física, mental e emocional de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade.

O apoio financeiro permitirá a manutenção e o fortalecimento das ações realizadas, garantindo melhores condições de atendimento, aquisição de materiais e suporte às atividades educativas e preventivas vinculadas à Atenção Básica. Trata-se de investimento que contribui para a ampliação da rede de proteção social, reforçando a atuação complementar da AMECC às políticas públicas de saúde e assegurando maior qualidade e continuidade dos serviços prestados.

Assinatura do Autor:



PROTOCOLO EM: 27 / 11 / 2025 PB	APROVADO EM PLENÁRIO EM: 04 / 12 / 2025	ENCAMINHO PARA O EXECUTIVO EM: 05 / 12 / 2025
---------------------------------------	--	--

Francisco Junior
Diretor Administrativo